



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 823 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **TANIA MARIA BARBEZAN DA SILVA**, portadora do RG nº 21.820.856-5, ocupante do emprego público de provimento permanente de **MERENDEIRA**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) anos a partir de 17/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de outubro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de outubro de 2021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal